

NOTA TÉCNICA

REFERÊNCIA:

SRP 2024 – Edital n.º 90009 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE CAPA ASFÁLTICA COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) E DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS, EM VIAS DE DIVERSOS MUNICÍPIOS INSERIDOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA CODEVASF, NO ESTADO SERGIPE – Item 2.

OBJETIVO:

Analisar a proposta de preços da empresa PAVISERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ 43.897.814/0001-83, referente ao item 2. O objeto em questão trata da contratação de serviços de pavimentação em blocos de concreto intertravados em vias públicas de diversos municípios do estado de Sergipe.

ANÁLISE TÉCNICA:

Foram analisados os documentos da proposta de preços apresentada pela empresa PAVISERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com o objetivo de verificar a carta proposta e a Planilha Orçamentária, em conformidade com o edital n.º 90009 e o item 8 do Termo de Referência. Essa análise visa subsidiar o julgamento da proposta pelo Agente de Contratação (pregoeiro). Durante a verificação, foram identificadas as seguintes inconsistências:

- 1) **Desconto divergente:** Na Planilha Orçamentária e na carta proposta, foi apresentado um desconto de 25%, diferente do percentual ofertado no último lance (25,5%). Solicita-se a reapresentação da planilha orçamentária e da carta proposta atualizadas, ambas refletindo o desconto registrado no sistema, com o respectivo valor global ajustado.
- 2) **Divergência na descrição do objeto contratual:** O objeto referente ao item 2 consiste na prestação de serviços de pavimentação em blocos de concreto intertravados, e não na execução de Serviços de Capa Asfáltica com CBUQ. Solicita-se a retificação da carta proposta para que esteja em conformidade com a descrição correta do item 2.
- 3) **Inconsistência no BDI:** O BDI informado na carta proposta (23,39%) difere do valor apresentado na Planilha Orçamentária (23,08%). É necessário compatibilizar os dados apresentados nos documentos.
- 4) **Regime tributário incompatível:** A licitante declarou na carta proposta que adota o regime de lucro presumido, entretanto, as informações disponíveis na Receita Federal indicam que a empresa é optante pelo Simples Nacional. Solicita-se que a empresa apresente uma justificativa para essa divergência.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Diante do exposto, foram identificadas inconsistências relevantes que necessitam de ajustes e esclarecimentos da empresa PAVISERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, para assegurar a plena conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no edital n.º 90009 e no Termo de Referência.

Recomenda-se que a empresa apresente os **documentos revisados** e as **justificativas solicitadas**, conforme descrito nesta análise **até às 17h**. O atendimento a essas demandas é essencial para que a proposta seja devidamente analisada e julgada de forma transparente, garantindo o cumprimento das normas e o princípio da isonomia entre os participantes.

Aracaju/SE, 28/11/2024

RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES:

Paulo Sérgio Leite de Menezes

Pregoeiro – PE n.º 90009/2024

Det. 089/2024

Larissa Batista Santos

Equipe de apoio – PE n.º 90009/2024

Det. 089/2024

José Dantas Mendes Neto

Equipe de apoio – PE n.º 90009/2024

Det. 089/2024